



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**DECRETO Nº 3.387/2022.**

**SUPLEMENTA RUBRICA DA VIGENTE LEI  
ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..-.**

LEONI FELICIDADE CARLOS, Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.317/2021 de 24/11/2021, art. 7º, inciso I, letra a, e art. 8º, inciso I, RESOLVE:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 3.034,96 (três mil trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) para suprir as seguintes despesas:

04 - Secretaria Municipal de Educação:

01 - Secretaria da Educação - Recursos MDE

3.3.90.47.00.00/2017 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.244,96
---	----------

05 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte:

01 - Órgãos Subordinados

3.3.90.47.00.00/2054 - Obrigações Tributárias e Contributivas	790,00
---	--------

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a REDUÇÃO das seguintes rubricas:

07 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio:

01 - Órgãos Subordinados

3.3.90.47.00.00/2083 - Obrigações Tributárias e Contributivas	764,96
---	--------

08 - Secretaria Municipal de Assistência Social:

01 - Órgãos Subordinados

3.3.90.47.00.00/2092 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.270,00
---	----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 30 de setembro de 2022.

  
LEONI FELICIDADE CARLOS

Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal


Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
MARCELO BENETTI SELAU  
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - R.

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 30/09/22

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_